



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>
<b>Processo nº 056</b> Nº. 032/2021		DESP: 676 DOT: 06.01.0010.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00 FR: 303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.		
<b>Data:</b> 05/05/2021		
<b>Objeto:</b> aquisição de materiais hospitalares para Autarquia Municipal de Saúde.		
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
<b>Fornecedor:</b> CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI		
<b>CNPJ:</b> 24.399.184/0001-72		
<b>Endereço:</b> Rua Roberto Romanelli, nº 2305 – Jd. Riviera		
<b>Cidade:</b> CAMBE – PR, CEP: 86187-015		
<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de materiais hospitalares para Autarquia Municipal de Saúde.		Valor Total: R\$ <b>4.416.42,08</b> (Quatro mil quatrocentos e dezesseis e quarenta e dois centavos).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme recebimento.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 05/05/2021   Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 05/05/2021   Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 05/05/2021   José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde